

PARA UMA IMAGINAÇÃO SOCIOLÓGICA DA ECOLOGIA: UMA ANÁLISE DO PENSAMENTO DE ANTHONY GIDDENS

CRISTIANO LUIS LENZI*

“Não é a crise do capitalismo como modo racional de gerenciamento econômico que acabou por dominar a nossa era. É, sem dúvida, a crise ecológica em torno da qual muitas tensões - mas também muitas possibilidades estão, hoje, agrupadas. A crise ecológica é a crise de uma “modernidade danificada...”

(Anthony Giddens)

1. INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, o trabalho do sociólogo Anthony Giddens recebeu uma atenção crescente no campo das ciências sociais. Richard Sennet simplesmente o vê como o “mais importante filósofo social inglês de nosso tempo” (*apud* BOYNTON; 2001)¹. A razão desse sucesso vincula-se ao seu esforço em delinear os problemas-chaves da teoria social contemporânea e estabelecer, simultaneamente, as referências teóricas para superar tais desafios. Esse esforço acabou redundando numa teoria social robusta da sociedade (teoria da estruturação), numa teoria abrangente da modernidade e, nos últimos anos, numa proposta audaciosa de reestruturação do radicalismo político.

Obviamente, nesse processo, Giddens conquistou não só seguidores como também críticos avessos às suas propostas. É importante notar que, ao lado desse reconhecimento de Giddens como um dos grandes cientistas sociais de nossa época, as ciências sociais vieram a apresentar também um crescente interesse pela questão

* Sociólogo e professor da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP-Leste no curso de Gestão Ambiental.
Email: clenzi@usp.br
Recebido em: 12/2005 - Aceito em: 02/2006

ambiental². Além disso, é possível verificar um interesse crescente por parte do próprio Giddens com relação a esse tema. A menção, em seus últimos trabalhos, de conceitos como desenvolvimento sustentável, modernização ecológica e sociedade de risco é apenas a expressão mais evidente desse fenômeno.

O objetivo deste texto é avaliar a forma pela qual a questão ecológica veio a ser incorporada na obra desse importante teórico social. O interesse simultâneo que hoje se confere à sua obra e ao tema ambiental parece justificar uma análise mais detalhada da relação que podemos estabelecer entre ambos. O que um teórico social como Giddens tem a nos dizer sobre a crise ecológica? De que forma as questões ambientais podem ser incorporadas pela teoria social? Como procuraremos mostrar ao longo do texto, a questão ecológica pode ser vista como estando entrelaçada com três fases distintas do trabalho de Giddens: a) sua teoria da estruturação; b) sua teoria da modernidade e, c) seu pensamento político. Ao final, avaliamos brevemente algumas críticas endereçadas ao trabalho do autor.

2. TEORIA DA ESTRUTURAÇÃO, RECURSOS ALOCATIVOS E MEIO AMBIENTE

Vários estudos já foram realizados com o intuito de examinar a validade das idéias de Giddens contidas em sua teoria da estruturação e sintetizadas em seu livro *A Constituição da Sociedade*. Não é o nosso objetivo repassá-las inteiramente aqui. Teoria da estruturação deveria ser vista como uma “grande teoria” no sentido de tentar responder a uma série de questões com as quais a teoria social invariavelmente se defronta (agência/estrutura, teoria e prática, etc), mas ela não deveria ser vista como uma “grande teoria”, se virmos isso como sinônimo de uma interpretação geral da época presente. A teoria da estruturação não se presta a este último objetivo. Giddens considera sua teoria da estruturação como uma teoria ontológica do mundo social. Ela não se concentra em questões propriamente epistemológicas, mas se debruça sobre a natureza ontológica do mundo social (GIDDENS, 1989: XVI)

Muitos poderiam ver na teoria da estruturação o sinal de um regresso na avaliação sociológica sobre a relação entre sociedade e meio ambiente. Isso porque ela parece se alicerçar ainda numa separação ontológica entre o mundo social e natural. Em alguns de seus textos, Giddens afirma que há uma necessidade de separar “natureza” e “sociedade” enquanto domínios distintos da realidade. Tal distinção é, para ele, justificável, e validaria uma separação entre ciências sociais e naturais. Na introdução da primeira edição de *Novas Regras do Método Sociológico* ele tece o seguinte argumento:

“A diferença entre sociedade e natureza reside no facto de a segunda não ser um produto humano, não ser criada pela acção humana. Enquanto entidade pluripessoal, a sociedade é criada e recriada constantemente, se não *ex nihilo*, pelos participantes em cada um dos encontros sociais. A *produção da sociedade* é uma realização engenhosa, sustentada e <<criada para acontecer>> por seres humanos”. (1996a: 29)

A sociedade só se torna possível porque cada agente humano é, como ele mesmo diz, um “teórico social prático” (1996a: 30). O que significa que não apenas a sociologia, mas todas as ciências sociais são “irremediavelmente hermenêuticas” e que, para deslindar o que o mundo social é, elas precisam descrever “o que alguém está fazendo”. Precisam compreender o que os próprios agentes “sabem e aplicam na constituição das suas atividades”. Mas, para isso, Giddens precisa conferir aos seres humanos uma certa excepcionalidade. Na teoria da estruturação, seres humanos são vistos como possuidores de capacidades únicas, as quais não poderiam ser encontradas em nenhum outro animal:

“Todas as ciências sociais são irremediavelmente hermenêuticas no sentido de que serem capazes de descrever “o que alguém está a fazer” em determinado contexto significa saberem o que o agente ou agentes sabem e aplicam na constituição da suas atividades. Isto é ser capaz (em princípio) de “ir em frente” – conhecimento mútuo partilhado pelos participantes e pelos observadores científico-sociais. *Aqui o elemento hermenêutico envolvido não tem paralelo nas ciências naturais, que não lida deste modo com agentes portadores de saber – mesmo no caso do mais elaborado comportamento animal*”. [grifo nosso] (GIDDENS, 1996a: 21).

Isso significaria que Giddens nos propõe uma teoria social completamente dissociada dos fatores ambientais? Na teoria da estruturação nós poderíamos dizer que o meio ambiente se apresenta na condição de *estrutura* e, portanto, na perspectiva desta teoria, como um *meio e resultado* da ação humana³. Estruturas para Giddens são constituídas por regras e recursos. Estes últimos, por sua vez, podem ser abordados na condição de recursos autoritários e alocativos. Recursos alocativos seriam “recursos materiais envolvidos na produção do poder, incluem o ambiente natural e os artefatos físicos e derivam do domínio humano sobre a natureza” (GIDDENS, 1989). Eles são compostos por: a) aspectos materiais do meio ambiente (matéria prima, fontes de energia); b) meios de produção/reprodução material (instrumentos de produção/tecnologia); c) bens produzidos (artefatos criados pela interação de (a) e (b)). Recursos alocativos derivam, portanto, do “domínio humano sobre a natureza”.

Isso coloca os fatores ambientais no centro da teoria da estruturação e diz respeito a um conceito central dessa teoria: o conceito de dualidade da estrutura. Dualidade da estrutura define a “estrutura como meio e o resultado da conduta que ela recursivamente organiza; as propriedades estruturais de sistemas sociais não existem fora da ação, mas estão cronicamente envolvidas em sua produção e reprodução” (GIDDENS, 1989: 303). Nesse caso, fatores ambientais encontram-se diretamente associados com a capacidade cognitiva dos seres humanos na medida em que as estruturas só podem ser reproduzidas pelas capacidades cognitivas dos agentes humanos.

O meio ambiente, na condição de um recurso alocativo, pressupõe, nesse caso, a dimensão cognitiva que está implícita na prática social. Giddens parece tomar uma posição semelhante à de outros autores que afirmam que os “recursos não são naturais; nunca foram, e nunca serão” (BECHT *apud* RAFFESTIN; 1993: 225). Seres humanos não se relacionam com uma matéria inerte, mas apenas com propriedades

dessa mesma matéria. A manifestação dessas propriedades sempre depende de uma técnica ou conhecimento que deve ser mobilizado para que essas propriedades sejam reconhecidas. Recursos naturais ou matérias primas, por exemplo, só existem em função, como nota Raffestin, de um “ator capaz de mobilizar uma técnica”. Para Giddens não é diferente. A relação entre estruturas (recursos alocativos) e agentes é sempre mediada pelas capacidades cognitivas destes últimos. Isso nos faz depreender um ponto importante no trabalho de Giddens e de sua teoria da estruturação em específico. Seja qual for o papel que a natureza exerça na teoria da estruturação, não parece existir dentro dessa teoria espaço para a presença de uma suposta “natureza intocada”. A natureza, na visão estruturacionista, está sempre implicada nas práticas sociais e se coloca sempre como uma “natureza socializada”.

A condição dos fatores ambientais enquanto recursos alocativos pode ser melhor compreendida se tomarmos as considerações do autor sobre a emergência do capitalismo moderno. Em *A Contemporary Critique of Historical Materialism*, Giddens (1995) busca mostrar como a terra nas sociedades pré-capitalistas se apresentava como um recurso alocativo importante. A terra era o principal meio de relação entre populações e meio ambiente e, usualmente, especialmente a partir do surgimento das sociedades agrárias, passou a ser considerada como uma “propriedade”. Contudo, com o surgimento do capitalismo, o que se torna um recurso alocativo central não é a terra propriamente dita, mas a propriedade dos instrumentos envolvidos em sua própria transformação (indústrias, empresas e tecnologia), como ele indica na seguinte passagem: “A principal forma de propriedade privada dos meios de produção nas sociedades divididas em classes é a terra, (...). No capitalismo as principais formas de propriedade privada são fábricas, escritórios, máquinas, etc., embora a própria terra (capitalizada) se mantenha num recurso produtivo necessário” (1995: 113).

Recursos alocativos possuem uma dimensão material e concreta. Eles são “matérias-primas”, “instrumentos” e “bens produzidos”. Mas eles encerram também uma dimensão normativa sem a qual não poderiam vir a se constituir. Eles precisam se constituir no âmbito das regras sociais que regulam as relações sociais. “Propriedade”, escreve Giddens (1995), “também implica direitos normativos de controle dos recursos materiais”. Nesse caso, recursos alocativos não exercem suas capacidades coercitivas sobre agentes humanos apenas por suas qualidades intrínsecas, apenas na condição de recursos materiais, mas exercerão maior ou menor influência a partir dos recursos autoritários existentes. Em outras palavras, mais do que os próprios recursos, um fator importante a definir seus efeitos sobre agentes humanos são as regras sociais que definem o acesso, uso e controle desses mesmos recursos.

Outra forma de examinar essas questões é avaliar como os elementos coercitivos dos recursos alocativos (propriedades estruturais) se apresentam nos contextos de interação social. A maioria das correntes da sociologia estrutural, incluídas aqui aquelas teorias que foram influenciadas principalmente pelo pensamento de Durkheim, basearam-se na idéia de que a sociedade exerce algum tipo de influência coercitiva para a ação humana. Em visões mais radicais, tais coerções ocorreriam sem consciência dos próprios indivíduos. Uma razão de autores encontrarem em correntes

teóricas, como as teorias sistêmicas, um modo de ecologizar as ciências sociais nasce, em certa medida, por esta razão. Sistemas e estruturas estão associados com a imagem de que a sociedade de algum modo “coage” a ação humana de tal forma que a decisão ou vontade do agente nada ou pouco pode fazer para impedir tal processo.

Essa visão parece estar em sintonia com o intuito daqueles que buscam incorporar os “limites” ou “coerções” ecológicas dentro das ciências sociais. É comum que autores que buscam ecologizar a sociologia não promovam uma crítica muito severa dessas abordagens. Afinal, ao propiciarem uma visão mais “estrutural” ou “sistêmica”, elas permitiriam abrir espaço para o reconhecimento dos limites impostos à ação humana pelo meio ambiente. Se sociedades exercem algum tipo de coerção para o indivíduo, o mesmo se poderia depreender da relação entre seres humanos e o meio ambiente. Desse modo, não seria mais suficiente reconhecer apenas a “coerção social” (sociedade), mas seria agora necessário reconhecer também a “coerção ecológica” (natureza)⁴. O principal limite dessas abordagens residiria em sua tendência em se concentrar apenas no primeiro tipo de coerção. Talvez seja por isso que a primeira defesa de criação de uma “sociologia ambiental” acabou se apoiando numa abordagem caracteristicamente sistêmica⁵.

Giddens parece estar atento a essas questões. Sua teoria da estruturação retém a contribuição de teorias estruturalistas, mas busca adaptar tais idéias sem negligenciar a possibilidade de uma ação consciente e criativa por parte de agentes humanos. Para ele, estruturas podem gerar três tipos distintos de coerção, as quais são descritas abaixo:

TEORIA DA ESTRUTURAÇÃO E TIPOS DE COERÇÃO

Coerção material	Sanção (negativa)	Coerção estrutural
Coerção resultante do caráter do mundo material e das qualidades físicas do corpo.	Coerção resultante de respostas punitivas por parte de alguns agentes em relação a outros.	Coerção resultante da contextualidade de ação, isto é, do caráter “dado”, de propriedades estruturais vis-à-vis com atores situados.

Fonte: *A Constituição da Sociedade* (GIDDENS, 1989).

Como um produto da estrutura, cada forma de coerção tem um sentido negativo de restringir a ação do agente de um algum modo, mas também pode ser vista como facilitadora, na medida em que permite a realização da ação. Mas, aparentemente, o caráter coercitivo dos fatores ambientais emerge de uma forma um tanto polêmica na teoria da estruturação. Apesar do reconhecimento de Giddens (1989) do caráter coercitivo das estruturas, seu trabalho é criticado justamente por

negligenciar os aspectos vinculados à coerção dos fatores ambientais exercidos sobre a ação do agente. Essa crítica é feita especificamente por T. Carlstein, a qual o próprio Giddens reproduz em *A Constituição da Sociedade*. Carlsten argumenta que:

“um importante inconveniente no paradigma de Giddens é que os aspectos *facilitadores* da estrutura não são suficientemente contrabalançados pelos aspectos *coercivos*. Os princípios de limitação são pouquíssimos e, ao dizer isso, não me refiro simplesmente às coerções morais-legais-normativas de natureza social enfatizadas por Durkheim e Parsons, isto é, as estruturas de legitimação. Refiro-me, *outrossim*, às *coerções básicas de mediação e limitação de recursos que têm suas raízes em certas realidades bióticas e físicas da existência*. Sem dúvida, a estrutura também deve implicar limites à variação e à contingência em sistemas sócio-ambientais” [grifo nosso] (CARLSTEIN apud GIDDENS, 1989).

Giddens (1989) responde a essa crítica com o argumento de que sua teoria da estruturação não apenas reconhece esses fatores como também, surpreendentemente, os vê como implicando as mais importantes formas de coerção. No âmbito da análise do contexto da interação social, estrutura não é analisada em seu sentido próprio, mas é abordada indiretamente, analisando-se suas qualidades coercitivas. Como ele esclarece na seguinte passagem de *A Constituição da Sociedade*: “as coerções fundamentais sobre a ação estão associadas às influências causais do corpo e ao mundo material. Já assinalei que essas coerções são consideradas de importância essencial na teoria da estruturação” [grifo nosso] (GIDDENS, 1989: 140). As coerções implicadas com os recursos alocativos estão relacionadas com um tipo de coerção material que operaria a partir dos “limites que as capacidades físicas do corpo humano, somadas às características relevantes do ambiente físico, impõem às opções viáveis ao dispor dos agentes” (1989: 141).

Aparentemente, em suas considerações sobre o caráter coercitivo dos recursos alocativos, Giddens é bastante influenciado pelo geógrafo suíço T. Hägerstrand, que estabeleceu os seguintes fatores como condicionais na rotina de vida dos seres humanos: a) indivisibilidade do corpo humano nos *milieux* de existência humana; b) a finitude da duração da vida e a condição do ser humano como um “ser para morte”; c) as capacidades restritas dos seres humanos de participar de mais de uma tarefa simultaneamente; d) as implicações do fato de que o movimento no espaço é também movimento no tempo, e) as capacidades restritas de acondicionamento do corpo humano nos espaços físicos. A teoria da estruturação parece incorporar esses *insights* de Hägerstrand e vê esses fatores condicionantes da vida humana como sendo os “eixos materiais da existência humana”. Ao mesmo tempo, tais fatores, argumenta Giddens, poderiam ser examinados enquanto “recursos” (GIDDENS, 1989: 90).

3. MODERNIDADE, SISTEMAS PERITOS E O “FIM DA NATUREZA”

Passemos agora para um exame da questão ecológica no contexto da avaliação de Giddens da época moderna. Em obras como *A Contemporary Critique of*

Historical Materialism (1995), *The Nation-State and Violence* (1987) e *As Conseqüências da Modernidade* (1991), Giddens associou as mudanças ambientais a dois eixos institucionais da modernidade: industrialismo e capitalismo. Enquanto muitos autores disputam sobre qual dessas dimensões seria a preponderante para moldar o mundo moderno, Giddens opta por uma visão mais geral e inclusiva. Ele considera a modernidade “*multidimensional no âmbito das instituições*, e cada um dos elementos especificados por estas várias tradições representam algum papel” (1991: 21)⁶.

Mas como capitalismo e industrialismo são definidos em seu trabalho? Em primeiro lugar, Giddens estabelece uma distinção entre “capitalismo” e “sociedade capitalista”. Capitalismo pode ser usado para designar um tipo de atividade econômica e, enquanto tal, ele está implicado no insulamento da atividade econômica em relação às atividades políticas. Essa atividade sustenta-se na existência da propriedade privada e exige uma contabilidade financeira que proporcione um balanço dos custos, lucros e das possibilidades de reinvestimento. Capitalismo também pode ser usado como sinônimo de sociedade capitalista. Mas, neste último sentido, capitalismo envolveria um campo mais amplo de questões que não procuraremos analisar neste momento.

Industrialismo, por sua vez, seria caracterizado pelas seguintes dimensões: 1) uso inanimado de fontes de energia material no processo de produção e circulação de mercadorias; 2) mecanização da produção e do processo econômico em geral; uma máquina sendo definida como um artefato, ou um conjunto deles, que realiza tarefas através da aplicação regular de energia inanimada; 3) envolve a prevalência da manufatura, não entendendo por manufatura a produção de “bens não-agrícolas”, mas indicando uma forma de organizar a produção a partir da conjunção dos itens (1) e (2) e; 4) um local de trabalho centralizado em que a atividade produtiva acontece (GIDDENS; 1987: 136-7).

Um aspecto fundamental no trabalho de Giddens é o seu argumento de que essas distinções possuem um perfil mais analítico do que real. Assim, há sociedades que irão mesclar e balancear o peso desses eixos institucionais de formas diferenciadas. Nenhum desses eixos institucionais pode ser visto como envolvido unilateralmente nas mudanças ambientais no contexto da modernidade. Na verdade, ambos fariam parte de um processo geral que teria no urbanismo o seu principal mediador:

“Quando o capitalismo está unido ao industrialismo, como tem ocorrido nas sociedades européias, o resultado é a iniciação de uma série importante de alterações na relação entre seres humanos e o mundo natural. (...) Quando conectado às pressões da mercadorização generalizada, industrialismo providencia os meios de radicalmente alterar as conexões entre vida social e o mundo material. O principal mediador deste processo é o urbanismo” (GIDDENS, 1987: 146).

Goldblatt (1996) argumenta que Giddens veio a privilegiar crescentemente o impacto do industrialismo sobre o meio ambiente em detrimento do capitalismo. Essa mudança seria confirmada por passagens como a seguinte, na qual Giddens argumenta que: “A mudança tecnológica estimulada pelo dinamismo

energético do desenvolvimento capitalista envolve processos de transformação do mundo natural completamente distintos de tudo que ocorreu antes. Tais processos são, contudo, *intrinsecamente ligados ao industrialismo antes do que ao capitalismo como tal* [grifo nosso] (1987). Visão que veio a ser reafirmada em obras como *As Conseqüências da Modernidade* (1991) e *Para Além da Esquerda e da Direita* (1996b). Diferentemente de Goldblatt (1996), pretendemos argumentar que, mais do que uma ruptura, essa mudança pode ser vista como uma tentativa de Giddens (1987) assinalar uma certa singularidade atingindo o impacto do industrialismo no contexto da modernidade.

Isso pode ser ilustrado pelas considerações de Giddens sobre o “fim da natureza”. A “crise ecológica”, diz ele em *Para Além da Esquerda e da Direita*, “é uma crise criada pela dissolução da natureza – ‘natureza’ definida em seu sentido mais óbvio, como quaisquer objetos ou processos que existem independentemente da intervenção humana” (1996b: 234). Em *Identidade e Modernidade* (2002) ele retorna a esse argumento para afirmar que: “A natureza começa a “chegar ao fim” no sentido de que o mundo natural é ordenado cada vez mais segundo os sistemas internamente reflexivos da modernidade”.

Há vários pontos importantes que devem ser levados em consideração com relação aos argumentos de Giddens nessas passagens. A questão não é a ênfase unilateral desse autor sobre o impacto ambiental do industrialismo, mas antes, da disseminação dos efeitos do industrialismo sobre outros eixos institucionais da modernidade. O ponto importante é que, por meio do que Giddens (1991) chama de sistemas peritos, o industrialismo estaria envolvido até mesmo em nossa percepção cognitiva do meio ambiente. Com a emergência da modernidade, há um enfraquecimento da tradição como uma “mediadora” cognitiva e moral da relação entre seres humanos e natureza. Em sociedades pré-modernas agrárias, por exemplo, o camponês encontrava-se, segundo Giddens, “numa inter-relação íntima e cognitiva com a natureza” (1995: 153). Por outro lado, uma contrapartida a esse movimento é a incorporação de conhecimento tecno-científico socialmente construído (sistemas peritos) para mediar tal relação. Sistemas peritos são “sistemas de excelência técnica ou competência profissional que organizam áreas tanto de ambientes materiais e sociais em que vivemos” (GIDDENS, 1991:35). Esses sistemas, por sua vez, estão mais associados ao industrialismo do que ao próprio capitalismo. Sistema perito é um termo genérico que faz alusão às mais diferentes formas pelas quais tecnologia e ciência podem se apresentar para nós, seja na forma de artefatos (tecnologia), conhecimento (ciência) ou poder institucionalizado (profissionais e especialistas). São esses sistemas peritos que permitem que o mundo natural seja agora ordenado a partir do caráter reflexivo dos próprios sistemas sociais.

Nas sociedades pré-modernas, uma das fontes de risco e insegurança residia nas contingências do mundo físico. Mas com o advento da modernidade, e com a disseminação dos sistemas peritos, os riscos tendem a surgir justamente pela busca de controle e segurança. Como ele mesmo chama a atenção: “mecanismos de desengate proporcionaram grandes áreas de segurança no mundo de hoje”, porém,

“o novo elenco de riscos que por ali foram trazidos à vida é realmente formidável” (GIDDENS, 1991).

Os sistemas peritos estariam envolvidos na criação de riscos de grande conseqüência e na geração de incertezas manufaturadas impulsionando o surgimento de uma modernidade radicalizada (ou reflexiva). Esses riscos são avaliados a partir de vários pontos distintos. Giddens toma, primeiramente, uma leitura objetiva deles. Ele argumenta que os riscos contemporâneos são diferenciados no que tange à sua (i) intensidade e ao seu (ii) escopo. Assim, ele chama a atenção para o fato de que, em certos âmbitos da vida social moderna, riscos envolvendo conhecimento especialista podem envolver conseqüências catastróficas. Riscos modernos têm a sua origem, como já notamos, (iii) em “ambientes criados”. Sua origem está relacionada à “infusão de conhecimento humano no meio ambiente material” (GIDDENS, 1991: 127).

A disseminação dos sistemas peritos altera substancialmente a relação das pessoas com o meio ambiente, envolvendo, como assinala Dickens (1992), uma grande contradição:

“a natureza está se tornando cada vez mais socializada, na medida em que sociedade e natureza estão se tornando crescentemente integradas. Mas, de outro lado, é justamente em razão de tal socialização, e do distanciamento das relações sociais e instituições envolvidas em sua produção, que as pessoas se afastam de uma associação tangível com os processos e mecanismos da natureza e das circunstâncias envolvendo a sua manipulação” (DICKENS, 1992: 151).

A modernidade radical (ou reflexiva) leva, então, a um distanciamento espaço-temporal da natureza. A transformação da natureza, por meio da produção de bens, envolve cada vez mais uma divisão de trabalho global. A escassez perde qualquer caráter “local” ou “regional” e pode ser produzida artificialmente por um processo produtivo que é, em última instância, global. O mesmo processo tende a acontecer com a poluição. No início da industrialização, o escopo dos impactos ambientais era mais regional ou nacional, mas, atualmente, eles podem vir a alcançar um âmbito transnacional ou global, desvinculando-se de seu local de origem. Nesse novo contexto, pessoas e organizações podem se distanciar dos efeitos ambientais que criam ou podem, por outro lado, sofrer justamente com o impacto ambiental produzido por outros, espacial e temporalmente distantes.

Esse distanciamento espacial da transformação da natureza propiciada pela produção, combinado com o distanciamento temporal envolvido com os efeitos ambientais, torna problemática a confiança depositada pelas pessoas nas formas usuais de conhecimento. Como indica Dickens (1992), as velhas formas de confiança, baseadas em experiência e observação direta (conhecimento leigo), sofrem um deslocamento através da preponderância do conhecimento e especialização científicos que passam a ser mediadores no contato com a natureza. Uma das principais conseqüências desse processo é que o camponês que estabelecia uma “*inter-relação íntima e cognitiva com a natureza*” tende a desaparecer.

As possibilidades de reverter todo esse processo parecem ser bastante remotas. Como Giddens nos alerta, não “podemos escapar da civilização científico-tecnológica, não importando as “nostalgias verdes” que ela tende a provocar” (1996b: 241). Isso porque os sistemas peritos tendem a se mostrar como um aspecto inescapável da modernidade e passam a estar presentes nas próprias tentativas de “salvar a natureza”:

“(…) uma pessoa pode chegar a extremos para evitar ingerir alimentos que contêm aditivos, mas se ela não cultivar tudo que come, deverá necessariamente confiar que os fornecedores de “alimentos naturais” oferecem produtos superiores. (...) Mas mesmo uma pessoa que tenha efetivamente optado por uma separação radical como essa acharia virtualmente impossível escapar de todo impacto dos sistemas de medicina e pesquisa médica, dado que eles influenciam muitos aspectos do “ambiente de conhecimento” assim como os elementos concretos da vida social cotidiana. Por exemplo, afetam a regulamentação da produção de alimentos – sejam eles ‘artificiais’ ou ‘naturais’”. (GIDDENS, 2002).

A seguir iremos nos deter nas implicações políticas que surgem desse quadro. Quais são as respostas políticas que Giddens vislumbra frente ao novo quadro de riscos da modernidade?

4. AFASTANDO-SE DO NATURALISMO

Em *As Conseqüências da Modernidade*, Giddens (1991) menciona a possibilidade, sob as bases de um realismo utópico, de “humanizar a tecnologia”. Ele escreve aí que “a lógica do desenvolvimento científico e tecnológico sem amarras” deverá ser enfrentada de modo a evitar danos sérios e irreversíveis futuros. Essa “humanização da tecnologia”, continua ele, é propensa a envolver “a crescente introdução de questões morais na relação agora amplamente ‘instrumental’ entre seres humanos e o meio ambiente criado” (1991: 169).

Nessa obra, Giddens não vai muito além dessa proposta. Em *Para Além da Esquerda e da Direita*, sua obra posterior, ele retoma essas questões e argumenta que a crise ecológica está no centro da possibilidade de uma renovação política da esquerda. A importância da questão ambiental para a renovação da política contemporânea é afirmada logo no início da obra, onde Giddens afirma que “a crise ecológica está no âmago deste livro” (1996b: 19). Porém, nesta obra, nem sempre se torna muito clara a forma pela qual a questão ecológica se intercala com o projeto político de fundar uma nova agenda de política radical.

Um ponto de partida para examinar essa relação diz respeito às contradições que o citado autor vê no radicalismo político contemporâneo. Para Giddens (1996b), o radicalismo esteve sempre associado a um anseio de mudança e, até mais importante, à esperança de que esta mudança pudesse ser de alguma forma administrada. Ao mesmo tempo, no pensamento político moderno, radicalismo foi visto como sinônimo de “pensamento de esquerda”. “Há muito tempo”, escreve ele, “a idéia de radicalismo político está essencialmente ligada ao pensamento socialista” (1996b: 09).

Um dos argumentos que invadem a tese de Giddens em *Para Além da Esquerda e da Direita* é que esse quadro estaria se alterando substancialmente em razão do surgimento da incerteza e do risco artificial. As ideologias contemporâneas (socialismo, neoliberalismo) se mostrariam incapazes de fornecer uma resposta política para eles, uma vez que ambas compartilhariam uma confiança excessiva na ligação entre conhecimento e controle. Uma ligação que foi, segundo ele, a essência das ambições da esquerda e o pesadelo da direita. Haveria hoje uma inversão de papéis envolvendo a esquerda e a direita, de um lado, e o radicalismo e o conservadorismo, de outro. A associação da esquerda com radicalismo seria hoje um equívoco, uma vez que a esquerda teria se tornado *conservadora*, enquanto a direita estaria tornando-se *radical*. De um lado, a esquerda estaria concentrada em “conservar” as estruturas do Estado de Bem-Estar social, enquanto os neoliberais se mostrariam “radicais” ao defenderem cegamente as mudanças advindas com o capitalismo⁷.

Mas o problema não reside apenas nessa simples inversão. A questão reside no fato de que tanto a esquerda como a direita apresentariam, atualmente, elementos de “radicalismo” e “conservadorismo” simultaneamente. A política estaria passando por uma espécie de hibridização ofuscante, o que significa que o radicalismo não teria desaparecido, mas que estaria se apresentando de diferentes formas. Não só o radicalismo político teria perdido os seus laços estreitos com a esquerda, como também o radicalismo, que a esquerda e a direita deixariam para nós, seria um tanto contraditório para enfrentar os riscos e as incertezas artificiais envolvidas na relação entre conhecimento e controle.

Deve-se frisar que, ao contrário do que poderíamos pensar, a mistura entre conservadorismo e radicalismo, que tanto esquerda como direita estariam operando, não seria algo necessariamente indesejável. Na verdade, o radicalismo político hoje deveria justamente integrar algum tipo de conservadorismo. O que ele chama especificamente de conservadorismo filosófico é, em sua visão, fundamental para pensar a política contemporânea e o próprio radicalismo político. Como é indicado na seguinte passagem:

“O que poderia ser chamado de “conservadorismo filosófico – uma política de proteção, preservação, solidariedade – adquire atualmente nova importância para o radicalismo político. A idéia de viver com imperfeição, antigo ponto de ênfase do conservadorismo filosófico, poderia ter se transformado em proposta radical. Um programa político radical deve reconhecer que o confronto com o risco artificial não pode assumir a forma de ‘mais do mesmo’, uma exploração infinita do futuro à custa da proteção do presente ou do passado” (1996b: 19).

Em algumas passagens, Giddens parece indicar que o paradoxo político atingindo a direita e a esquerda estaria se desdobrando para a questão ambiental e, em especial, para o próprio ambientalismo. Em primeiro lugar, os dilemas envolvendo o caráter “conservador” e “radical” da esquerda e da direita seriam um problema que atingiria o próprio movimento ambiental. A tendência de ver o movimento verde

como herdeiro do radicalismo de esquerda teria contribuído para justamente obscurecer as afinidades desse movimento com o pensamento conservador. Em cada caso, seja no ambientalismo ou no conservadorismo, existe, como ele nota, “uma ênfase na preservação, restauração e conserto” (1996b: 19). Nesse sentido, embora o movimento ambiental seja visto como um movimento “radical”, os valores que ele apóia possuem um perfil nitidamente “conservador”. A ação radical do movimento ambientalista não está calcada somente na idéia de mudança, mas de “conservação” e “preservação”. Desse modo, tal qual o neoliberalismo, o radicalismo do movimento ambiental estaria ocultando seu viés nitidamente conservador.

Giddens traça pontos que seriam comuns tanto ao conservadorismo quanto ao ambientalismo. Dentre eles estão: *a*) a crença de que o crescimento econômico em si mesmo é perigoso; *b*) o vínculo que ambos estabelecem entre gerações do passado, presente e futuro; e *c*) a convicção de que o desenvolvimento individual está associado a formas comunais de vida. Apesar dessas semelhanças, em seus trabalhos é dirigida uma crítica às falácias “naturalistas” que atingem o ambientalismo. Em suas palavras: “não podemos defender a natureza da maneira natural mais do que podemos defender a tradição da maneira tradicional – no entanto cada uma delas, com freqüência, precisa ser defendida” (GIDDENS, 1996b: 19). Isso implicaria incorporar o pensamento ambiental sem levar com ele algumas de suas falácias. A política ambiental deveria partir do contexto da “natureza humanizada”, o que implica que as “decisões sobre o que preservar, ou lutar para recuperar, podem raramente ser tomadas com referência àquilo que existe independentemente dos seres humanos” (1996b: 119). Por isso, a teoria do valor de Goodin, um importante representante do pensamento ambientalista contemporâneo, é criticada. Autores como ele fundamentariam o valor de recursos com base no grau de “naturalidade” por eles expresso. Em Goodin, afirma Giddens, a natureza é defendida de maneira natural. Vale reproduzir na íntegra as palavras de Giddens em relação a esses pontos:

“A teoria verde do valor difere das duas [neoliberal e marxista] por ligar valor aos recursos naturais ou, visto que a palavra “recurso” sugere ambientalismo, aos atributos naturais que os tornam valiosos. Eles são valiosos, argumenta Goodin, exatamente por resultarem de processos naturais e não de atividades humanas. (...) [no trabalho de Goodin], o que é especialmente valioso nos produtos de processos naturais é que eles são produtos de algo maior do que nós mesmos” (*apud* GIDDENS, 1996b: 233).

Em visões como essa, estabelece-se uma relação estreita entre o “natural” e o “autêntico”. O que torna um recurso “natural” é a sua “não artificialidade” e o fato de não poder ser reproduzido pelos seres humanos. Como indica Giddens, qualquer objeto que é falsificado, “não importando o quão meticulosamente isto feito, não tem o valor do artigo autêntico” (1996b: 233).

Em *Para Além da Esquerda e da Direita*, não são esclarecidos quais princípios deveriam guiar a política ecológica. Contudo, Giddens parece indicar alguns aspectos

que poderiam servir de ponto de partida. Em primeiro lugar, o ambientalismo e a política ecológica deveriam abandonar uma ênfase sobre o “natural” como um meio para resolver as disputas concernentes ao “*o que preservar?*”. Isso porque qualquer política ambiental voltada para a “conservação” ou “proteção” pressupõe, de antemão, algum tipo de intervenção humana que invalidaria as bases do que pode ser considerado como “natural”. Vale transcrever na íntegra seus argumentos sobre esse ponto, já que eles parecem bater de frente com muitas idéias provindas do pensamento ambientalista:

“A ecologia privilegia os sistemas que ocorrem naturalmente em relação aos outros, mas isso é um erro. Sem dúvida, existe uma série de situações nas quais a humanidade deveria tentar eliminar os efeitos colaterais. Entretanto, a maioria dos modos de vida com os quais temos de lidar são sistemas *ecossociais*: eles dizem respeito ao meio ambiente socialmente organizado. Nenhum apelo à natureza pode nos ajudar a decidir se essa retratação é ou não adequada em qualquer caso específico. Na maioria das áreas ambientais, não poderíamos começar a desenredar o que é natural do que é social - mais importante ainda, procurar fazer isso é geralmente irrelevante para os esforços a fim de elaborar programas de ação (...)”. Dessa forma, todos os debates ecológicos atualmente versam sobre a natureza controlada. É claro que isso não significa dizer que a natureza passou completamente para o controle humano; os limites desse controle são expostos pelos próprios fracassos nas tentativas de estendê-lo indefinidamente. No entanto, a questão de o quanto devemos “acatar” os processos naturais não depende do fato de alguns desses processos serem extensos demais para que possamos abrangê-los. Ela depende de em que medida concordamos com o fato de que seria melhor restaurar alguns fenômenos naturais que influenciam ou poderíamos influenciar. Qualquer restauração é, em si, pelo menos de maneira indireta, uma forma de controle – a criação de parâmetros de “proteção” (1996b: 240).

A partir dessa perspectiva, surgem três questões cruciais para a política ecológica na obra de Giddens (1996b). A questão da preservação da natureza é, primeiramente, uma questão eminentemente normativa. Como ele afirma na seguinte passagem: “A pergunta “como viveremos?” é suscitada por qualquer tentativa de decidir o que preservar – da natureza e do passado (...)” (1996b: 241). Em segundo lugar, tal como Ulrich Beck, ele busca enfatizar que essas questões nos remetem ao caráter problemático dos sistemas peritos na modernidade. “Tão importante para as questões ecológicas quanto o controle do meio ambiente”, diz ele, “é o controle da ciência e da tecnologia, vistas no contexto da indústria moderna” (1996b: 241). Em terceiro lugar, Giddens associa as questões envolvendo a proteção ambiental com aquelas relativas à identidade pessoal. A degradação ambiental possuiria um signo positivo na medida em que ela parece sugerir que os cuidados com o corpo e com o *self* tanto podem como devem ser mesclados com programas de renovação ambiental. Há, então, um vínculo em seu trabalho entre proteção ambiental e a segurança ontológica da identidade pessoal. Uma vez que a questão de “*como viveremos?*” estaria implicada nos conflitos sobre preservação ambiental, isso nos remeteria à necessidade de “deliberar, de uma

forma aberta e pública, de que maneira a restauração social e ambiental poderia estar ligada à busca de valores positivos de vida” (1996b: 256). Desse modo, Giddens vincula aqui a política ecológica com seu conceito de política de vida, uma política voltada aos estilos de vida de grupos sociais e que está focada, portanto, para a questão da identidade na modernidade.

Por outro lado, esse vínculo entre política de vida e política ecológica não sugere, e parece até mesmo se chocar, com a idéia difundida na literatura ambiental de que a preservação ambiental deva implicar uma preservação da tradição. Na verdade, seu argumento segue numa direção inversa. Na questão ambiental, esse argumento de Giddens parece ir contra, ou pelo menos não aceita inteiramente, o argumento daqueles que defendem que há uma relação direta e absoluta entre a preservação de ecossistemas e a manutenção de estilos de vida de grupos sociais específicos.

Para finalizar esta parte, retornemos especificamente às questões envolvendo a política ecológica e sua relação com a ciência e tecnologia que recebem uma atenção crescente do autor. Em *Para Além da Esquerda e da Direita*, Giddens descreve algumas das incertezas envolvendo as tecnologias modernas, como o hormônio do crescimento, biotecnologia e AIDS. Em muitos desses casos, não é a ciência em si que está em julgamento, mas o envolvimento da ciência e da tecnologia com a orientação moderna para o controle. Muito do que Giddens argumenta aqui ecoa algumas das teses de Ulrich Beck (1992) sobre a emergência da Sociedade de Risco. No passado, as inovações e especulações científicas tinham condições de manter-se dentro de uma esfera específica. Ele também reconhece o caráter “experimental” que envolve as novas tecnologias modernas e que são ressaltadas por Beck em sua visão da Sociedade de Risco como uma “sociedade laboratório”. A própria modernidade teria se tornado um grande experimento, mas sem que as condições de controle dos experimentos científicos usuais se mantivessem. De um lado, as inovações e discussões científicas expressam um potencial cada vez maior de impacto em nossas vidas diárias, mas, ao mesmo tempo, elas estariam se tornando mais problemáticas. Cada vez mais, descobertas científicas e o uso de tecnologias são questionados e muitas delas são operacionalizadas sem serem “testadas”. Logo, o perfil de “imparcialidade” da ciência torna-se cada vez mais questionado com a ciência rompendo as fronteiras de seu próprio campo.

Em muitos casos que envolvem riscos de grande consequência, não é possível tomar decisões sobre previsões exatas. As consequências advindas com as inovações tecnológicas são geralmente incertas e imprevisíveis. As acusações de alarmismo por parte daqueles que desejam minimizar os riscos e acusações de imprudência com relação às autoridades é algo que permanecerá latente nos conflitos sobre riscos. Esse parece ser um dilema político que se tornaria rotineiro nas condições da sociedade de risco. Como ele mesmo ressalta, “mesmo que haja algum risco, este provavelmente será objeto de controvérsia. Simplesmente não temos como saber de antemão se estamos sendo mesmo alarmistas ou não” (2000: 144).

Qual a importância da obra de Giddens para os debates envolvendo Sociologia e a questão ecológica? Para considerar esse aspecto, podemos tomar algumas das interpretações e críticas já feitas em relação ao seu trabalho. Até agora, avaliamos

três fases do trabalho do autor que apresentam uma aproximação com a temática ambiental. Para cada uma delas poderemos encontrar uma crítica específica presente em outros trabalhos. Usaremos essas análises para tecer algumas reflexões finais sobre a contribuição do trabalho de Giddens para a integração entre sociologia, política e as questões ambientais.

5. TEORIA DA ESTRUTURAÇÃO, SOCIEDADE E NATUREZA

Como vimos, a teoria da estruturação parece estar fundada numa distinção entre sociedade e natureza. Esse parece ser um dos aspectos que mais poderiam afastar o trabalho de Giddens da possibilidade de “ecologizar” a teoria social. Alguns autores que trabalham com esse tema criticam seu trabalho justamente em razão desse ponto. Dickens (1999) argumenta que, ao sustentar essa distinção, Giddens “continua a fragmentar o conhecimento”. O’Brien (1999), por sua vez, argumenta que enquanto a “teoria da estruturação inicialmente distinguiu sociedade e natureza”, seu trabalho posterior estaria por rever tal proposição.

Até o momento, Giddens não abandonou a sua idéia de hermenêutica dupla e, assim, é de se esperar que a distinção que ele faz entre ciências sociais e naturais seja defendida até hoje. A teoria da estruturação parte da idéia de que as ciências sociais são caracteristicamente hermenêuticas. Na segunda edição das *Novas Regras do Método Sociológico*, ele mantém essa posição e argumenta que “o elemento hermenêutico envolvido [nas ciências sociais] não tem paralelo nas ciências naturais, que não lida deste modo com agentes portadores de saber – mesmo no caso do mais elaborado comportamento animal” (1996a: 21). Mas, ao mesmo tempo, esse ponto de vista não implica ver a natureza como uma entidade afastada dos seres humanos. Como indicamos, a natureza no contexto da teoria da estruturação apresenta-se sempre como uma “natureza socializada”. A questão a saber é, portanto, se esse ponto de vista de Giddens vai contra uma sociologia ecológica (situação a) ou se ela pode, até mesmo, contribuir para a construção desta última (situação b).

Ao fazerem aquelas críticas, Dickens (1999) e O’Brien (1999) lembram os argumentos de Catton e Dunlap (1978) que, ao final da década de 70, lançaram a idéia de criação de uma sociologia ambiental. Para estes autores, a criação de uma sociologia ambiental implicava assumir várias premissas e uma delas defendia a tese da *igualdade biocêntrica*. Esta última significaria que “nenhuma espécie, incluindo a espécie humana, é considerada como de maior valor, ou em algum sentido, superior do que qualquer outra espécie” (DRYZEK, 1997). Assim, em 1978, Catton e Dunlap lançaram um pressuposto para a criação da sociologia ambiental que estabelecia que “Seres humanos são apenas uma espécie entre muitas outras que estão interdependentemente envolvidas na comunidade biótica que modela a nossa vida”.

Estes autores defenderam essa idéia no final da década de 1970. Teria ela, hoje, uma importância para a criação de uma teoria social ecológica? Há razões para acreditar que não. Já em 1979, Catton e Dunlap reviram o seu postulado e argumentaram que a sua proposta de uma sociologia ambiental não recusa que o

“*Homo Sapiens* é uma espécie “excepcional”, mas que as características excepcionais da nossa espécie (cultura, tecnologia, linguagem, organização social sofisticada) de modo algum *isentam* os humanos dos princípios ecológicos e das influências e coerções ambientais” (CATTON E DUNLAP, 1979).

Como vimos, nem Giddens postula que os seres humanos estejam isentos das coerções materiais. O que ocorre é justamente o contrário. Ele mesmo argumenta que, a partir de sua teoria da estruturação, “as coerções fundamentais sobre a ação estão associadas às influências causais do corpo e ao mundo material” (1989: 140). Um postulado que passou despercebido em muitas análises de sua obra. Então, a questão não parece ser se seres humanos estão isentos ou não de coerções ecológicas, já que esse parece ser um ponto consensual entre estes autores. A questão crucial é saber se podemos especificar distinções entre os seres humanos e outras espécies e que implicações isso pode ter para a ecológica da teoria social.

Se analisarmos mais de perto essa questão, iremos notar que o ponto de vista de Giddens (1989) é muito próximo de uma série de autores que buscam ecológica a teoria social e que vêem como crucial a demarcação da distinção entre seres humanos e outras espécies de animais. O argumento de que seres humanos se apresentam como distintos de todos os outros animais em razão de sua natureza social, e que essa sua especificidade é crucial para entender a relação dos grupos humanos com o seu meio ambiente, é defendido por vários autores. Entre eles estão Wolfe (1990), Benton (1994) e Barry (1999). Uma teoria social que se mostrasse insensível às capacidades únicas dos seres humanos, não reconhecendo sua condição de ser *parte* e, ao mesmo tempo de estar *à parte* do meio ambiente, seria incapaz de entender e reconhecer a variedade e complexidade que pode envolver as relações dos mais diferentes grupos humanos e de seus ambientes (BARRY, 1999). Logo, se ainda faz sentido falarmos de especificidades dos seres humanos em relação às outras espécies, faz sentido também fazermos uma distinção entre sociedade e natureza.

Poderíamos tornar nossas as palavras de Barry (1999), quando este argumenta que “poderia-se sugerir que a diferença entre humanos e animais não-humanos é uma *diferença em tipo antes do que de grau*”. Nesse caso, a excepcionalidade humana ainda pode ser aceita porque, embora uma série de qualidades humanas possa ser encontrada em outros animais, o *gap* entre eles e a espécie humana mantém-se de um modo significativo. Todos os estudos das ciências naturais que Wolfe pôde examinar mostram que muitas qualidades humanas podem ser encontradas em outros animais. Mas como ele busca indicar, tais estudos continuam a mostrar que “muitas capacidades humanas se mantêm únicas” (1990: 631). Embora possamos encontrar o que poderíamos considerar como linguagem, comunicação e simbolização em outros animais, nenhuma delas se aproxima da *forma* pela qual processos como estes se expressam em humanos.

Isso não significa que devemos fechar nossos olhos para as implicações mútuas existentes entre sociedade e natureza. Caso contrário, não faria sentido falarmos de uma relação entre uma coisa e outra se elas fossem marcadas apenas pela semelhança. A contribuição da teoria da estruturação reside justamente neste ponto. Seu ponto de

partida hermenêutico nos chama a atenção para as capacidades cognitivas e práticas únicas dos seres humanos. A condição dos seres humanos como “agentes portadores de saber” é ainda um ponto importante de análise na relação que as sociedades humanas sustentam com o seu ambiente.

6. MODERNIDADE E MUDANÇA AMBIENTAL

Goldblatt (1996) vê a interpretação fornecida por Giddens sobre a modernidade como um ponto de partida crucial para uma ecologização da teoria social. A visão de Giddens permitiria vincular dois eixos centrais da modernidade – industrialismo e capitalismo – com a degradação ambiental moderna. Ao mesmo tempo, ele argumenta que Giddens seria inovador ao associar estes problemas com o processo de urbanização. Nesse caso, parece que não temos muito o que dizer sobre a contribuição do trabalho de Giddens quanto a este ponto, uma vez que esse reconhecimento já seria expressado por autores como Goldblatt (1996). O problema, no entanto, está na crítica que Goldblatt insiste em fazer ao trabalho de Giddens no âmbito destas questões. Gostaríamos de retornar a ela mais uma vez.

Goldblatt (1996) argumenta que Giddens veio a negligenciar, em seus últimos trabalhos, a dimensão do capitalismo em prol do industrialismo na explicação da mudança ambiental. Como afirmamos anteriormente, essa crítica não procede inteiramente. Isso ocorre por duas razões. A primeira delas se refere, como vimos, ao fato de que a afirmação de Giddens de que o “industrialismo se torna o eixo principal da interação dos seres humanos com a natureza em condições de modernidade” pode ser interpretada de uma forma mais ampla. Giddens parece atribuir maior primazia ao industrialismo em face do impacto mais difuso dos sistemas peritos na modernidade que passam a integrar até mesmo outros eixos institucionais da modernidade (Estado-nação e capitalismo). Uma segunda razão está associada ao próprio interesse de Giddens pelo capitalismo. Em seus últimos trabalhos, este autor faz várias advertências em relação ao impacto do próprio capitalismo sobre o meio ambiente. Um aspecto que, por sinal, Goldblatt (1996) não ressalta em sua crítica. Giddens procura deixar claro, em *As Conseqüências da Modernidade*, que “quaisquer que sejam os novos desenvolvimentos tecnológicos a ocorrerem (...) há limites intrínsecos aos recursos disponíveis para acumulação indefinida” (1991: 171). Em outros trabalhos, é possível verificar que esta preocupação se mantém. As considerações de Giddens sobre a possibilidade de realizar uma ordem econômica pós-escassez estão diretamente associadas com o tema ecológico. No entanto, ele nos fala que, nessa nova ordem econômica, o ímpeto capitalista de acumulação contínua passa por um processo de dissolução. Seria ela justamente uma alternativa ao sistema econômico capitalista, no qual “o crescimento econômico contínuo torna-se prejudicial ou claramente contraproducente”, sendo que o “etos do produtivismo passa a ser amplamente questionado” (GIDDENS; 1997: 232).

7. POLÍTICA ECOLÓGICA: ENTRE O RADICALISMO E O CONSERVADORISMO

Embora Benton (1999) concorde com Giddens sobre os desafios colocados pelo movimento ambiental em relação ao pensamento de esquerda, ele vê problemas na interpretação de Giddens sobre as contradições ideológicas envolvendo esquerda e direita. Assinala Benton (1994) que, embora buscasse se apoiar em muitos aspectos ligados ao Estado de Bem-Estar social ao longo da história do século XX, a esquerda também foi crítica de muitas de suas características (burocracia, paternalismo, dependência, etc). O que significaria que ela não poderia ser tomada como “conservadora”. Por outro lado, continua Benton (1994), nem todos os conservadores defendem ferozmente o capitalismo como os neoliberais o fazem, e alguns deles continuam a criticar esse sistema em razão de seu impacto no âmbito dos valores familiares. O que, por sua vez, indicaria que não seria válido vê-los como “radicais”.

As observações de Benton (1994) parecem ser pertinentes sobre muitas dessas questões. Mas ainda vale nos perguntarmos se esse tipo de crítica invalida o que Giddens tem a nos dizer. Se Benton (1994) parece encontrar exemplos que sustentam o seu argumento, isso não é diferente para Giddens (1996b). Embora qualquer generalização possa se mostrar como perigosa num quadro como esse, não é inapropriado ver os neoliberais como a ala mais influente e significativa do pensamento conservador no mundo de hoje, como também não é incoerente o argumento de Giddens ao afirmar que a esquerda, sob o ataque neoliberal, tenha esquecido um pouco a sua crítica ao Estado de Bem-Estar e tenha tomado uma postura mais defensiva. A tentativa de Benton (1999) em encontrar provas em contrário parece fazê-lo desviar dessas sutilezas.

Em segundo lugar, os argumentos de Giddens não repousam basicamente na mudança de papéis entre esquerda (transformando-se em conservadora) e direita (transformando-se em radical). Como indicamos, isso seria simplificar demais os argumentos do autor. A questão parece ser um pouco mais complexa do que isso. Basicamente, seu argumento é de que o radicalismo acabou perdendo seus “laços estreitos” com a esquerda e, por esse prisma, seria comum vermos a esquerda se mostrando como “conservadora” em determinados momentos e “radical” em outros, como também seria comum vermos neoliberais serem “radicais” em alguns pontos e “conservadores” em outros. Em resumo, “radicalismo” e “conservadorismo” permanecem na política contemporânea, mas seria cada vez mais difícil associá-los diretamente a qualquer pólo ideológico (direita ou esquerda).

Esse quadro nos coloca a seguinte e incômoda questão: devemos rechaçar esse caráter “híbrido” da política contemporânea? A resposta de Giddens a essa questão é, como vimos, negativa. Para ele: “Todos nós deveríamos nos tornar conservadores agora”, porém, “não de uma forma conservadora” (1996b: 60-1). Se isso é ou não possível, o que Giddens parece nos dizer é que tanto esquerda quanto direita estariam fazendo isso na prática, mesmo que cada uma delas o faça ao preço de uma contradição incômoda.

Ainda que os argumentos de Giddens em relação a esses pontos possam ser vistos como controversos, é justamente nesse campo que ele mais se aproxima do ideário ambientalista, fato desconsiderado, por sua vez, na análise de Benton (1999). A idéia de que a política ecológica é uma política que está *para além da esquerda e da direita* tem sido, afinal, uma marca do próprio pensamento ambiental. Como Vincent (1995) nos lembra, o principal slogan dos verdes britânicos tem sido: “Nem à esquerda nem à direita, mas para a frente”. Assim, embora existam versões tanto da direita como da esquerda do pensamento ambiental, muitos ambientalistas tendem a desconfiar e rechaçar essa “adaptação”⁸. Questões como essas parecem ser espinhosas mas, ao nosso ver, são cruciais nos debates contemporâneos sobre a crise ecológica. Deixemos dar um breve exemplo das implicações desta questão para os debates que ocorrem dentro da sociologia e política ambiental.

Hoje, nas ciências sociais, há uma discussão intensa sobre conceitos como desenvolvimento sustentável e modernização ecológica⁹. No interior dessa literatura apresenta-se uma tentativa de diferenciar estes conceitos entre si, como também as várias versões existentes dentro deles, a partir da postulação de modelos “fortes” e “fracos”. Outros mencionam os termos “radical” e “superficial” para se referirem aos diferentes modelos de sustentabilidade (ou desenvolvimento sustentável) e modernização ecológica¹⁰. Não é difícil notar que há uma tentativa de se encontrar, então, o que seria um *modelo político radical* desses conceitos. Na verdade, essa discussão só reflete um debate mais longo sobre a diferença entre a existência de um ambientalismo mais “superficial” e outro mais “radical” (DOBSON, 1990). Do mesmo modo que alguns buscam diferenciar o “ambientalismo” (mais superficial) do ecologismo (mais forte), outros tentam diferenciar uma “sustentabilidade fraca” de uma outra supostamente “radical” (ou forte). Assim, os problemas que atingem esses conceitos passam pelos problemas indicados por Giddens em relação ao conservadorismo e radicalismo. A dificuldade de tornar esses conceitos politicamente radicais deve-se ao fato de eles possuírem um perfil nitidamente conservador. Afinal, o ideal da sustentabilidade aproxima-se da idéia de conservação, que tem uma familiaridade, por sua vez, com o próprio conservadorismo político. Também é o caso para o apelo ao princípio de precaução (ou prudência), que tanto modernização ecológica quanto sustentabilidade expressam¹¹. Pela sua origem, prudência parece ser um termo mais próximo do pensamento conservador do que radical. Essas observações também valem para o caso envolvendo a teoria da Sociedade de Risco do sociólogo alemão Ulrich Beck. Como afirma Klaus Eder (1996: 216): “A idéia de uma Sociedade de Risco é uma idéia fundamentalmente conservadora – ela implica o distanciamento do que faz a vida arriscada, um retorno para um mundo que evita os perigos”. Talvez isso não seja necessariamente um problema, uma vez que, como indica Giddens, todos “nós deveríamos nos tornar conservadores agora”. Nesse caso, conceitos como sustentabilidade e sociedade de risco podem ser vistos como similares, tendo em vista esse perfil político que caracteriza cada um deles.

8. PARA UMA IMAGINAÇÃO SOCIOLÓGICA DA ECOLOGIA

Diferentemente de outros trabalhos mais contemporâneos, Giddens não apresenta um trabalho muito sistemático sobre as implicações da questão ecológica para a época moderna. Também não analisa extensamente a implicação desse tema para a própria Sociologia. No entanto, o caráter sistemático e extenso de uma obra nem sempre é razão para o seu sucesso. Características como estas não tornam necessariamente clarividentes as questões que podemos presumir sejam as mais centrais. Afinal, como nos lembra Taylor (2000), “pensadores profundamente inovadores não têm de ser rigorosos para originar idéias importantes. Aquilo que capturam em imagens marcantes pode inspirar outras mentes, mais exigentes em termos filosóficos”. Essa afirmação parece fazer muito sentido quando pensamos no trabalho de Anthony Giddens e de sua relação com a questão ambiental contemporânea. Ainda que Giddens não seja um autor rigoroso em sua abordagem da temática ambiental, o que não é o caso para a sua abordagem de outros aspectos relacionados à teoria sociológica, sua obra parece pertinente para pensar a forma como a teoria social e a ecologia podem vir a ser integradas sem reproduzir qualquer tipo de falácia naturalista. O que é algo importante, talvez, para a construção de uma *imaginação sociológica da ecologia*.

BIBLIOGRAFIA

- BARRY, John. *Environment and Social Theory*. New York: Routledge, 1999.
- BECK, U. *Risk Society. Towards a New Modernity*. Londres: Sage Publications, 1992.
- BENTON, Ted. *Biology and Social Theory in the Environmental Debate*, In: REDCLIFT, Michael & BENTON, Ted (eds) *Social theory and The Global Environment*, London: Routledge, 1994.
- BENTON, Ted & REDCLIFT, Michael. *Social theory and The Global Environment*, London: Routledge, 1994.
- BENTON, Ted. *Radical politics – Neither Left nor Right?*. In: O'BRIEN, Martin; PENNA, Sue and HAY, Colin (eds) *Theorising Modernity*. London: Longman, 1999.
- BOYTON, Robert S. *The Two Tonys: Why is the Prime Minister so Interested in what Anthony Giddens Thinks?* In: BRYANT, Christopher G. A. and JARY, David. *The Contemporary Giddens. Social Theory in a Globalizing Age*. New Your: Palgrave, 2001.
- BRYANT, Christopher G. A. and JARY, David. *The Contemporary Giddens. Social Theory in a Globalizing Age*. New Your: Palgrave, 2001.
- CATTON, Willian R. Jr. & DUNLAP, Riley E. *Environmental Sociology. Annual Review Sociology*, V, pp. 243-273, 1979.
- CATTON, Willian R. Jr. & DUNLAP, Riley E. *Environmental Sociology: A New Paradigm. The American Sociologist*, vol. 13: 41-49, 1978.
- CHRISTOFF, Peter. “Ecological modernisation, ecological modernities”, In: YOUNG, S.C. (ed) *The Emergence of Ecological Modernisation*. London and New Yourk: Routledge, 2000.

- COHEN, Ira. *J. Structuration Theory. Anthony Giddens and the Constitution of Social Life*. London : Macmillan, 1989.
- DICKENS, Peter. Life politics, the environment and the limits of sociology. In: O'BRIEN, Martin; PENNA, Sue & HAY, Colin (eds) *Theorising Modernity*. London: Longman, 1999.
- DICKENS, Peter. *Society and Nature. Towards a Green Social Theory*. Philadelphia: Temple University Press, 1992.
- DOBSON, A. *Green Political Thought*, London: Unwin Hyman, 1990.
- DRYZEK, J.S. *The Politics of The Earth: Environmental Discourses*. Oxford: Oxford University Press, 1997.
- DURKHEIM, Emile. *As Regras do Método Sociológico*. São Paulo: Editora Nacional, 1987.
- EDER, Klaus. The Institutionalisation of Environmentalism: Ecological Discourse and the Second Transformation of the Public Sphere. In: LASH, S.; SZERSZYNSKI, B. & WYNNE, B. (eds) *Risk, Environment & Modernity: Towards a New Ecology*. London: Sage publications, 1996.
- GIDDENS, Anthony. *Modernidade e Identidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2002.
- GIDDENS, A. Política da Sociedade de Risco. In: GIDDENS, Anthony & PIERSON, Christopher (eds). *Conversas com Anthony Giddens: O Sentido da Modernidade*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000.
- GIDDENS, Anthony. *The Third Way. The Renewal of Social Democracy*. Cambridge: Polity Press, 1998.
- GIDDENS, A. Risco, Confiança, Reflexividade. In: BECK, U.; GIDDENS, A. & LASH, S. (eds). *Modernização Reflexiva*. São Paulo: UNESP, 1997.
- GIDDENS, Anthony. *Novas Regras do Método Sociológico*. Lisboa: Gradiva, 1996a.
- GIDDENS, Anthony. *Para Além da esquerda e da direita*. São Paulo: UNESP, 1996b.
- GIDDENS, A. *A Contemporary Critique of Historical Materialism*. Vol 1. Stanford: Stanford University Press, 1995.
- GIDDENS, Anthony. *As Conseqüências da Modernidade*. São Paulo: EDUSP, 1991.
- GIDDENS, Anthony. *A Constituição da Sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 1989.
- GIDDENS, Anthony. *The Nation-State and Violence*. Berkeley: California Press, 1987.
- GOLDBLATT, David. *Social Theory and The Environment*. Cambridge: Polity Press, 1996.
- HAJER, Maarten. *The Politics of Environmental Discourse: Ecological Modernization and Policy Process*. Oxford: Clarendon Press, 1995.
- LAFFERTY, William M. & MEADOWCROFT, James. *Implementing Sustainable Development*. New Yourk: Oxford University Press, 2000.
- LASH, Scott.; SZERSZYNSKI, Bronislaw; WYNNE, Brian *Risk, Environment & Modernity: Towards a New Ecology*. London : Sage publications, 1996.
- O'BRIEN, Martin. Theorising modernity: Reflexivity, identity and environment in Giddens' Social Theory. In: O'BRIEN, Martin; PENNA, Sue & HAY, Colin (eds) *Theorising Modernity*. London: Longman, 1999.
- RAFFESTIN, Claude. *Por uma Geografia do Poder*. São Paulo: Editora Ática, 1993.

- REDCLIFT, Michael and WOODGATE, G. W. *Sociology and the Environment. Discordant Discourse?* In: REDCLIFT, Michael & BENTON, Ted (eds.) *Social Theory and the Global Environment*. London and New York: Routledge, 1994, pp.51-65.
- TAYLOR, Charles. *Argumentos Filosóficos*. São Paulo: Edições Loyola, 2000.
- THOMPSON, J. B. & HELD, David. *Social Theory of Modern Societies. Anthony Giddens and Its Critics*. Cambridge University Press, 1989.
- THORPE, Charles. Science against modernism: the relevance of the social theory of Michael Polanyi. *British Journal of Sociology*, Vol. 52, Issue 1, 2001.
- WOLFE, Alan. Social Theory and the Second Biological Revolution. *Social Reserch*. 57, 3:615-48, 1990.

NOTAS

1. Trabalhos como BRYANT & JARY (1990), COHEN (1989), THOMPSON & HELD (1989) e O'BRIEN (2000) tratam diretamente da obra de Anthony Giddens.
2. Duas obras que refletem essa tendência são BENTON & REDCLIFT (1994) e LASH, SZERSZYNSKI & WYNNE (1996).
3. Essa interpretação é incorporada no trabalho de REDCLIFT & WOODGATE (1994) onde os autores observam que o que “Giddens chama de “estruturação” nos permite considerar o meio ambiente como uma estrutura que tanto capacita como constrange a agência humana, enquanto reconhece, ao mesmo tempo, que a agência humana pode alterar o próprio ambiente”.
4. A Sociologia, pelo menos em sua versão durkheimiana, representou uma tentativa de promover um tipo de especialização do conhecimento científico que teria como principal interesse de pesquisa as coerções de tipo social. Em *As Regras do Método Sociológico*, DURKHEIM (1987) busca deixar clara a separação dos “fatos sociais” com os fenômenos de ordem psíquica e biológica. Os fatos sociais, diz ele, “consistem em maneiras de agir, de pensar e de sentir exteriores ao indivíduo, dotadas de um poder de coerção, em virtude do qual se lhe impõem. Por conseguinte, não poderiam se confundir com os fenômenos orgânicos, pois consistem em representações e em ações” (1987: 03).
5. Para esse caso, ver os trabalhos de CATTON & DUNLAP (1978, 1979).
6. Deve-se frisar que, embora capitalismo e industrialismo constituam duas dimensões da modernidade, ele argumenta que é preferível falar-se em “sociedades capitalistas” antes do que em “sociedades industriais” (1987: 140).
7. A seguinte citação é bastante ilustrativa dessa visão do autor: “O conservadorismo, em alguns de seus aspectos mais influentes nos dias atuais, na Europa e, em certa medida, no resto do mundo, passou a adotar quase exatamente aquilo que repudiou em determinada época: o capitalismo competitivo e os processos de mudança espantosos e de longo alcance que o capitalismo tende a provocar. Muitos conservadores atualmente se mostram radicais atuantes com relação ao mesmo fenômeno que anteriormente mais prezavam: a tradição” (1996b: 10).
8. Para uma avaliação da tensão entre ecologismo e socialismo, ver DOBSON (1990).
9. Para um debate sobre esses conceitos, ver LAFFERTY & MEADOWCROFT (2000). Por sinal, Giddens tem tomado uma postura a favor da modernização ecológica e do desenvolvimento sustentável em suas últimas obras [ver *Third Way* (GIDDENS, 1998)].
10. Ver, por exemplo, HAJER (1995) e CHRISTOFF (2000).
11. Como lembra GIDDENS (1996: 228), as primeiras formas de ecologia estiveram associadas ao conservadorismo político. Esse vínculo poderia ser encontrado em pensadores como Burke e até mesmo no fascismo e no nacional-socialismo.

in Europe, in Asia and in the United States. The researches themselves, with their results, had become a central part on the debates about GMOs risks, both among the sectors that emphasized them as well as in the sectors that denied them. One of our key arguments is that in Brazil there is a lack of researches in the subject on public perception of risk. This situation can be considered as an evidence of the lack of interest in the public participation in the debates about GMOs. These had been mainly controlled by organized social actors, without any or with only partial representation. Also the limited number of researches in Brazil showed the limits of the marketing area (that had assumed these work in other countries), still assuming a positivistic perspective on the consumers. And finally, we argue that the in the Brazilian academic field there is a no problematization of conflicts or consensus between lay and expert people in the debate about GMOs risks. In the first part of the article we focused in the analysis of the types of researches that had taken place in Brazil, choosing the ones that had been used as supporting different arguments in relation to GMOs by the social actors involved in the debate. In the second part we considered the researches developed in other parts of the world. And in the third part, we analyse the constrains and opportunities that different researches here selected as the most interesting can present for the understanding of the global debate on GMOs and also showing one interesting road for future researches in Brazil on public perception, not only of GMOs, but also of science.

Keywords: risk perception, public perception of science, genetically modified organisms.

CRISTIANO LENZI

PARA UMA IMAGINAÇÃO SOCIOLÓGICA DA ECOLOGIA: UMA ANÁLISE DO PENSAMENTO DE ANTHONY GIDDENS

No presente texto tomamos a obra de Anthony Giddens para avaliar a forma pela qual a questão ecológica veio a ser incorporada pela teoria social. Giddens se tornou nas últimas décadas num dos grandes nomes das ciências sociais contemporâneas e, no decorrer dos últimos anos, passou a ter uma intervenção importante no cenário político com sua proposta de construção de uma *Terceira Via*. Ao mesmo tempo, ao longo desse período, muitos trabalhos das ciências sociais passaram a expressar também um interesse cada vez maior pelo tema ambiental. Um fenômeno que pode ser visto até mesmo nos próprios trabalhos de Giddens onde iremos encontrar uma referência permanente aos temas do risco, perigo, segurança e de conceitos como desenvolvimento sustentável, modernização ecológica e sociedade de risco. Em razão desse quadro geral, parece pertinente avaliarmos o que um teórico social como Giddens tem a nos dizer sobre a crise ecológica contemporânea. No texto procuramos mostrar

como esse tema se entrelaça com três fases distintas do pensamento do autor. Ao final, avaliamos brevemente algumas críticas que são endereçadas ao seu trabalho.

Palavras-chave: Anthony Giddens, modernidade, teoria social, teoria da estruturação, ecologia e desenvolvimento sustentável.

TOWARDS A SOCIOLOGICAL IMAGINATION OF ECOLOGY: AN ANALYSIS OF THE THINKING OF ANTHONY GIDDENS

In the present text, we take the work of Anthony Giddens in order to evaluate the form by which the question of ecology came to be incorporated into social theory. Over the last decades, Giddens has become one of the great names in contemporary social sciences and in the past few years, his work has led an important intervention in the public sphere, due to his proposal for constructing a *Third Way*. At the same time, during this period many works in the social sciences have also expressed increasing interest in the theme of the environment, a phenomenon that can be seen even in the work of Giddens, where we will encounter a permanent reference to the themes of risk, danger, security and such concepts as sustainable development, ecological modernization and the risk society. By reason of this general portrait, it seems pertinent to evaluate what a social theory like Giddens' can tell us about the contemporary crisis in ecology. In the present work, we seek to show how this theme is intertwined with three distinct phases of thought in the author. Lastly, we briefly evaluate some criticisms directed at his work.

Keywords: Anthony Giddens, modernity, social theory, theory of structuration, ecology and sustainable development.

ROSANGELA CALADO DA COSTA
CÉLIA REGINA TOMIKO FUTEMMA

RACIONALIDADE COM COMPROMISSO: O COMPORTAMENTO DOS ASSENTADOS DO RIBEIRÃO BONITO (TEODORO SAMPAIO – SP) EM UM PROJETO DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Resumo

Para explicar situações reais, a Economia Institucional tem se mostrado mais adequada do que a Economia Neoclássica. A fim de ilustrar essa questão, avaliou-se a influência da informação na participação de assentados rurais em um projeto de conservação ambiental, implementado por uma organização não-governamental. A